



Município de Capanema - PR

Ofício nº 94/2021.

Capanema, 06 de abril de 2021.

À sua Senhoria, o Excelentíssimo Sr.

Ercio Marques Schappo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema-PR

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal AMÉRICO BELLÉ, com fulcro nas competências atribuídas na Lei Orgânica Municipal e demais ditames aplicáveis, vem respeitosamente perante Vossa Presença, encaminhar a essa colenda Casa de Leis as inclusas proposições legislativas, conforme mensagem, minuta e demais documentos em anexo.

Em razão da importância e relevância da matéria versada, requer, por fim, seja aprovado o REGIME DE URGÊNCIA previsto no Regimento e no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, de modo que seja discutido e apreciado em única sessão, analisado diretamente pelo plenário, sem encaminhamento para comissões ou deferimento de pedido de vistas o seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 12, de 06 de abril de 2021**, com a seguinte proposição legislativa: ***Ratifica a Alteração do Estatuto e do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA.***

Desde já nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Cordialmente,

Américo Bellé
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 195/2021
Data: 07/04/2021 - Horário: 14:25
Administrativo